

DEFINIÇÃO DOS VALORES AOS MUNICÍPIOS

(Decreto nº 1.621/2013, art. 2º e Contrato de Prestação de Serviços BRDE/Estado de SC nº 018/2013 - Cl. 4ª, VIII)

Atualizado em 26.06.14

SEQ	MUNICIPIO	Nº da SDR	NOME da SDR	VALOR - R\$
001	ABDON BATISTA	08	Campos Novos	1.200.000,00
002	ABELARDO LUZ	05	Xanxerê	2.280.000,00
003	AGROLANDIA	12	Rio do Sul	1.580.000,00
004	AGRONOMICA	12	Rio do Sul	1.120.000,00
005	AGUA DOCE	07	Joaçaba	1.590.000,00
006	AGUAS DE CHAPECO	29	Palmitos	1.100.000,00
007	AGUAS FRIAS	04	Chapecó	950.000,00
008	AGUAS MORNAS	18	Grande Florianópolis	1.300.000,00
009	ALFREDO WAGNER	13	Ituporanga	1.600.000,00
010	ALTO BELA VISTA	06	Concórdia	880.000,00
011	ANCHIETA	30	Dionísio Cerqueira	1.200.000,00
012	ANGELINA	18	Grande Florianópolis	1.500.000,00
013	ANITA GARIBALDI	27	Lages	1.600.000,00
014	ANITAPOLIS	18	Grande Florianópolis	950.000,00
015	ANTONIO CARLOS	18	Grande Florianópolis	1.450.000,00
016	APIUNA	14	Ibirama	2.055.000,00
017	ARABUTA	33	Seara	1.480.000,00
018	ARAQUARI	23	Joinville	2.596.917,53
019	ARARANGUA	22	Araranguá	3.190.000,00
020	ARMAZEM	36	Braço do Norte	2.150.000,00
021	ARROIO TRINTA	09	Videira	1.000.000,00
022	ARVOREDO	33	Seara	1.200.000,00
023	ASCURRA	35	Timbó	1.200.000,00
024	ATALANTA	13	Ituporanga	1.210.000,00
025	AURORA	13	Ituporanga	1.500.000,00
026	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	22	Araranguá	2.770.000,00
027	BALNEARIO BARRA DO SUL	23	Joinville	2.540.000,00
028	BALNEARIO CAMBORIU	17	Itajaí	3.200.000,00
029	BALNEARIO GAIVOTA	22	Araranguá	1.500.000,00
030	BALNEARIO PICARRAS	17	Itajaí	2.420.000,00
031	BALNEARIO RINCAO	21	Criciúma	2.120.000,00
032	BANDEIRANTE	01	São Miguel do Oeste	940.000,00
033	BARRA BONITA	01	São Miguel do Oeste	925.000,00
034	BARRA VELHA	23	Joinville	2.480.000,00
035	BELA VISTA DO TOLDO	26	Canoinhas	1.550.000,00
036	BELMONTE	01	São Miguel do Oeste	1.050.000,00
037	BENEDITO NOVO	35	Timbó	1.450.000,00
038	BIGUACU	18	Grande Florianópolis	3.450.000,00
039	BLUMENAU	15	Blumenau	5.300.000,00

DEFINIÇÃO DOS VALORES AOS MUNICÍPIOS

(Decreto nº 1.621/2013, art. 2º e Contrato de Prestação de Serviços BRDE/Estado de SC nº 018/2013 - Cl. 4ª, VIII)

Atualizado em 26.06.14

SEQ	MUNICIPIO	Nº da SDR	NOME da SDR	VALOR - R\$
040	BOCAINA DO SUL	27	Lages	980.000,00
041	BOM JARDIM DA SERRA	28	São Joaquim	1.400.000,00
042	BOM JESUS	05	Xanxerê	922.000,00
043	BOM JESUS DO OESTE	02	Maravilha	1.010.000,00
044	BOM RETIRO	28	São Joaquim	1.440.000,00
045	BOMBINHAS	17	Itajaí	3.950.000,00
046	BOTUVERA	16	Brusque	12.824.000,00
047	BRACO DO NORTE	36	Braço do Norte	4.340.000,00
048	BRACO DO TROMBUDO	12	Rio do Sul	800.000,00
049	BRUNOPOLIS	08	Campos Novos	1.000.000,00
050	BRUSQUE	16	Brusque	3.249.000,00
051	CACADOR	10	Caçador	4.094.500,00
052	CAIBI	29	Palmitos	1.270.000,00
053	CALMON	10	Caçador	1.900.000,00
054	CAMBORIU	17	Itajaí	3.430.000,00
055	CAMPO ALEGRE	25	Mafra	2.000.000,00
056	CAMPO BELO DO SUL	27	Lages	1.358.000,00
057	CAMPO ERE	03	São Lourenço do Oeste	2.000.000,00
058	CAMPOS NOVOS	08	Campos Novos	5.000.000,00
059	CANELINHA	16	Brusque	2.110.000,00
060	CANOINHAS	26	Canoinhas	3.180.000,00
061	CAPAO ALTO	27	Lages	800.000,00
062	CAPINZAL	07	Joaçaba	2.570.000,00
063	CAPIVARI DE BAIXO	20	Tubarão	1.900.000,00
064	CATANDUVAS	07	Joaçaba	1.150.000,00
065	CAXAMBU DO SUL	04	Chapecó	1.390.000,00
066	CELSO RAMOS	08	Campos Novos	1.530.000,00
067	CERRO NEGRO	27	Lages	1.026.000,00
068	CHAPADAO DO LAGEADO	13	Ituporanga	1.410.000,00
069	CHAPECO	04	Chapecó	3.695.000,00
070	COCAL DO SUL	21	Criciúma	2.500.000,00
071	CONCORDIA	06	Concórdia	5.000.000,00
072	CORDILHEIRA ALTA	04	Chapecó	966.000,00
073	CORONEL FREITAS	04	Chapecó	1.810.000,00
074	CORONEL MARTINS	03	São Lourenço do Oeste	940.000,00
075	CORREIA PINTO	27	Lages	1.840.000,00
076	CORUPA	24	Jaraguá do Sul	1.950.000,00
077	CRICIUMA	21	Criciúma	3.500.000,00
078	CUNHA PORA	29	Palmitos	1.500.000,00

DEFINIÇÃO DOS VALORES AOS MUNICÍPIOS

(Decreto nº 1.621/2013, art. 2º e Contrato de Prestação de Serviços BRDE/Estado de SC nº 018/2013 - Cl. 4º, VIII)

Atualizado em 26.06.14

SEQ	MUNICIPIO	Nº da SDR	NOME da SDR	VALOR - R\$
079	CUNHATAI	29	Palmitos	925.000,00
080	CURITIBANOS	11	Curitibanos	3.000.000,00
081	DESCANSO	01	São Miguel do Oeste	1.500.000,00
082	DIONISIO CERQUEIRA	30	Dionísio Cerqueira	1.910.000,00
083	DONA EMMA	14	Ibirama	1.000.000,00
084	DOUTOR PEDRINHO	35	Timbó	1.100.000,00
085	ENTRE RIOS	05	Xanxerê	1.040.000,00
086	ERMO	22	Araranguá	850.000,00
087	ERVAL VELHO	07	Joaçaba	1.380.000,00
088	FAXINAL DOS GUEDES	05	Xanxerê	2.500.000,00
089	FLOR DO SERTAO	02	Maravilha	820.000,00
090	FLORIANOPOLIS	18	Grande Florianópolis	4.550.000,00
091	FORMOSA DO SUL	32	Quilombo	1.020.000,00
092	FORQUILHINHA	21	Criciúma	2.750.000,00
093	FRAIBURGO	09	Videira	2.440.000,00
094	FREI ROGERIO	11	Curitibanos	1.400.000,00
095	GALVAO	03	São Lourenço do Oeste	950.000,00
096	GAROPABA	19	Laguna	2.320.000,00
097	GARUVA	23	Joinville	2.050.000,00
098	GASPAR	15	Blumenau	2.700.000,00
099	GOVERNADOR CELSO RAMOS	18	Grande Florianópolis	1.620.000,00
100	GRAO PARA	36	Braço do Norte	1.300.000,00
101	GRAVATAL	20	Tubarão	2.100.000,00
102	GUABIRUBA	16	Brusque	2.250.000,00
103	GUARACIABA	01	São Miguel do Oeste	2.060.000,00
104	GUARAMIRIM	24	Jaraguá do Sul	2.700.000,00
105	GUARUJA DO SUL	30	Dionísio Cerqueira	1.500.000,00
106	GUATAMBU	04	Chapecó	900.000,00
107	HERVAL DO OESTE	07	Joaçaba	1.750.000,00
108	IBIAM	08	Campos Novos	1.240.000,00
109	IBICARE	07	Joaçaba	1.300.000,00
110	IBIRAMA	14	Ibirama	4.000.000,00
111	ICARA	21	Criciúma	2.800.000,00
112	ILHOTA	15	Blumenau	2.300.000,00
113	IMARUI	19	Laguna	2.170.000,00
114	IMBITUBA	19	Laguna	2.760.000,00
115	IMBUIA	13	Ituporanga	2.155.000,00
116	INDAIAL	35	Timbó	2.930.000,00
117	IOMERE	09	Videira	1.280.000,00

DEFINIÇÃO DOS VALORES AOS MUNICÍPIOS

(Decreto nº 1.621/2013, art. 2º e Contrato de Prestação de Serviços BRDE/Estado de SC nº 018/2013 - Cl. 4ª, VIII)

Atualizado em 26.06.14

SEQ	MUNICIPIO	Nº da SDR	NOME da SDR	VALOR - R\$
118	IPIRA	06	Concórdia	900.000,00
119	IPORA DO OESTE	31	Itapiranga	1.390.000,00
120	IPUACU	05	Xanxerê	1.400.000,00
121	IPUMIRIM	33	Seara	1.550.000,00
122	IRACEMINHA	02	Maravilha	1.140.000,00
123	IRANI	06	Concórdia	1.350.000,00
124	IRATI	32	Quilombo	1.500.000,00
125	IRINEOPOLIS	26	Canoinhas	1.700.000,00
126	ITA	33	Seara	1.300.000,00
127	ITAIOPOLIS	25	Mafra	1.750.000,00
128	ITAJAI	17	Itajaí	3.700.000,00
129	ITAPEMA	17	Itajaí	2.600.000,00
130	ITAPIRANGA	31	Itapiranga	1.800.000,00
131	ITAPOA	23	Joinville	1.950.000,00
132	ITUPORANGA	13	Ituporanga	2.500.000,00
133	JABORA	07	Joaçaba	1.000.000,00
134	JACINTO MACHADO	22	Araranguá	1.930.000,00
135	JAGUARUNA	20	Tubarão	2.419.000,00
136	JARAGUA DO SUL	24	Jaraguá do Sul	3.900.000,00
137	JARDINOPOLIS	32	Quilombo	1.150.000,00
138	JOACABA	07	Joaçaba	9.420.000,00
139	JOINVILLE	23	Joinville	8.700.000,00
140	JOSE BOITEUX	14	Ibirama	1.250.000,00
141	JUPIA	03	São Lourenço do Oeste	1.035.000,00
142	LACERDOPOLIS	07	Joaçaba	1.450.000,00
143	LAGES	27	Lages	5.250.000,00
144	LAGUNA	19	Laguna	13.816.327,37
145	LAJEADO GRANDE	05	Xanxerê	875.000,00
146	LAURENTINO	12	Rio do Sul	1.330.000,00
147	LAURO MULLER	21	Criciúma	2.390.000,00
148	LEBON REGIS	10	Caçador	1.500.000,00
149	LEOBERTO LEAL	13	Ituporanga	1.500.000,00
150	LINDOIA DO SUL	33	Seara	1.090.000,00
151	LONTRAS	14	Ibirama	1.700.000,00
152	LUIS ALVES	15	Blumenau	2.130.000,00
153	LUZERNA	07	Joaçaba	1.000.000,00
154	MACIEIRA	10	Caçador	1.060.000,00
155	MAFRA	25	Mafra	2.500.000,00
156	MAJOR GERCINO	16	Brusque	2.730.000,00

DEFINIÇÃO DOS VALORES AOS MUNICÍPIOS

(Decreto nº 1.621/2013, art. 2º e Contrato de Prestação de Serviços BRDE/Estado de SC nº 018/2013 - Cl. 4ª, VIII)

Atualizado em 26.06.14

SEQ	MUNICIPIO	Nº da SDR	NOME da SDR	VALOR - R\$
157	MAJOR VIEIRA	26	Canoinhas	1.200.000,00
158	MARACAJA	22	Araranguá	1.250.000,00
159	MARAVILHA	02	Maravilha	2.275.000,00
160	MAREMA	05	Xanxerê	970.000,00
161	MASSARANDUBA	24	Jaraguá do Sul	2.200.000,00
162	MATOS COSTA	10	Caçador	940.000,00
163	MELEIRO	22	Araranguá	1.650.000,00
164	MIRIM DOCE	34	Taió	900.000,00
165	MODELO	02	Maravilha	1.508.254,00
166	MONDAI	29	Palmitos	1.550.000,00
167	MONTE CARLO	08	Campos Novos	1.550.000,00
168	MONTE CASTELO	25	Mafra	1.280.000,00
169	MORRO DA FUMACA	21	Criciúma	2.930.000,00
170	MORRO GRANDE	22	Araranguá	1.820.000,00
171	NAVEGANTES	17	Itajaí	4.700.000,00
172	NOVA ERECHIM	04	Chapecó	1.090.000,00
173	NOVA ITABERABA	04	Chapecó	1.300.000,00
174	NOVA TRENTO	16	Brusque	1.865.000,00
175	NOVA VENEZA	21	Criciúma	2.530.000,00
176	NOVO HORIZONTE	03	São Lourenço do Oeste	960.000,00
177	ORLEANS	21	Criciúma	2.873.640,98
178	OTACILIO COSTA	27	Lages	1.920.000,00
179	OURO	07	Joaçaba	1.350.000,00
180	OURO VERDE	05	Xanxerê	1.180.000,00
181	PAIAL	33	Seara	1.050.000,00
182	PAINEL	27	Lages	1.400.000,00
183	PALHOCA	18	Grande Florianópolis	10.500.000,00
184	PALMA SOLA	30	Dionísio Cerqueira	1.350.000,00
185	PALMEIRA	27	Lages	1.500.000,00
186	PALMITOS	29	Palmitos	1.900.000,00
187	PAPANDUVA	25	Mafra	1.740.000,00
188	PARAISO	01	São Miguel do Oeste	1.235.000,00
189	PASSO DE TORRES	22	Araranguá	1.445.000,00
190	PASSOS MAIA	05	Xanxerê	900.000,00
191	PAULO LOPES	19	Laguna	1.691.556,90
192	PEDRAS GRANDES	20	Tubarão	1.070.000,00
193	PENHA	17	Itajaí	2.630.000,00
194	PERITIBA	06	Concórdia	1.220.000,00
195	PESCARIA BRAVA	19	Laguna	1.894.650,00

DEFINIÇÃO DOS VALORES AOS MUNICÍPIOS

(Decreto nº 1.621/2013, art. 2º e Contrato de Prestação de Serviços BRDE/Estado de SC nº 018/2013 - Cl. 4º, VIII)

Atualizado em 26.06.14

SEQ	MUNICIPIO	Nº da SDR	NOME da SDR	VALOR - R\$
196	PETROLANDIA	13	Ituporanga	1.525.000,00
197	PINHALZINHO	02	Maravilha	1.715.000,00
198	PINHEIRO PRETO	09	Videira	1.203.500,00
199	PIRATUBA	06	Concórdia	2.500.000,00
200	PLANALTO ALEGRE	04	Chapecó	1.200.000,00
201	POMERODE	15	Blumenau	2.470.000,00
202	PONTE ALTA	27	Lages	1.150.000,00
203	PONTE ALTA DO NORTE	11	Curitibanos	1.120.000,00
204	PONTE SERRADA	05	Xanxerê	1.646.000,00
205	PORTO BELO	17	Itajaí	2.155.000,00
206	PORTO UNIAO	26	Canoinhas	2.530.000,00
207	POUSO REDONDO	34	Taió	2.140.000,00
208	PRAIA GRANDE	22	Araranguá	1.800.000,00
209	PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	06	Concórdia	1.000.000,00
210	PRESIDENTE GETULIO	14	Ibirama	2.100.000,00
211	PRESIDENTE NEREU	14	Ibirama	1.190.000,00
212	PRINCESA	30	Dionísio Cerqueira	1.000.000,00
213	QUILOMBO	32	Quilombo	1.840.000,00
214	RANCHO QUEIMADO	18	Grande Florianópolis	1.420.000,00
215	RIO DAS ANTAS	10	Caçador	1.450.000,00
216	RIO DO CAMPO	34	Taió	1.200.000,00
217	RIO DO OESTE	12	Rio do Sul	1.550.000,00
218	RIO DO SUL	12	Rio do Sul	3.913.000,00
219	RIO DOS CEDROS	35	Timbó	2.006.000,00
220	RIO FORTUNA	36	Braço do Norte	1.630.000,00
221	RIO NEGRINHO	25	Mafra	2.250.000,00
222	RIO RUFINO	28	São Joaquim	1.000.000,00
223	RIQUEZA	29	Palmitos	1.050.000,00
224	RODEIO	35	Timbó	1.910.000,00
225	ROMELANDIA	02	Maravilha	1.500.000,00
226	SALETE	34	Taió	1.050.000,00
227	SALTINHO	02	Maravilha	1.365.000,00
228	SALTO VELOSO	09	Videira	800.000,00
229	SANGAO	20	Tubarão	1.780.000,00
230	SANTA CECILIA	11	Curitibanos	1.900.000,00
231	SANTA HELENA	31	Itapiranga	900.000,00
232	SANTA ROSA DE LIMA	36	Braço do Norte	1.900.000,00
233	SANTA ROSA DO SUL	22	Araranguá	1.550.000,00
234	SANTA TEREZINHA	34	Taió	1.820.000,00

DEFINIÇÃO DOS VALORES AOS MUNICÍPIOS

(Decreto nº 1.621/2013, art. 2º e Contrato de Prestação de Serviços BRDE/Estado de SC nº 018/2013 - Cl. 4ª, VIII)

Atualizado em 26.06.14

SEQ	MUNICIPIO	Nº da SDR	NOME da SDR	VALOR - R\$
235	SANTA TEREZINHA DO PROGRES	02	Maravilha	1.325.000,00
236	SANTIAGO DO SUL	32	Quilombo	850.000,00
237	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	18	Grande Florianópolis	3.220.000,00
238	SAO BENTO DO SUL	25	Mafra	3.590.000,00
239	SAO BERNARDINO	03	São Lourenço do Oeste	1.035.000,00
240	SAO BONIFACIO	18	Grande Florianópolis	850.000,00
241	SAO CARLOS	29	Palmitos	1.715.000,00
242	SAO CRISTOVAO DO SUL	11	Curitibanos	1.290.000,00
243	SAO DOMINGOS	05	Xanxerê	1.500.000,00
244	SAO FRANCISCO DO SUL	23	Joinville	2.200.000,00
245	SAO JOAO BATISTA	16	Brusque	1.900.000,00
246	SAO JOAO DO ITAPERIU	23	Joinville	1.780.000,00
247	SAO JOAO DO OESTE	31	Itapiranga	1.455.000,00
248	SAO JOAO DO SUL	22	Araranguá	2.300.000,00
249	SAO JOAQUIM	28	São Joaquim	2.450.000,00
250	SAO JOSE	18	Grande Florianópolis	4.200.000,00
251	SAO JOSE DO CEDRO	30	Dionísio Cerqueira	1.800.000,00
252	SAO JOSE DO CERRITO	27	Lages	1.980.000,00
253	SAO LOURENCO DO OESTE	03	São Lourenço do Oeste	3.050.000,00
254	SAO LUDGERO	36	Braço do Norte	1.900.000,00
255	SAO MARTINHO	36	Braço do Norte	1.643.851,67
256	SAO MIGUEL DA BOA VISTA	02	Maravilha	850.000,00
257	SAO MIGUEL DO OESTE	01	São Miguel do Oeste	12.000.000,00
258	SAO PEDRO DE ALCANTARA	18	Grande Florianópolis	1.200.000,00
259	SAUDADES	02	Maravilha	1.265.000,00
260	SCHROEDER	24	Jaraguá do Sul	1.730.000,00
261	SEARA	33	Seara	2.120.000,00
262	SERRA ALTA	02	Maravilha	1.000.000,00
263	SIDEROPOLIS	21	Criciúma	4.000.000,00
264	SOMBRIO	22	Araranguá	3.030.000,00
265	SUL BRASIL	02	Maravilha	800.000,00
266	TAIO	34	Taió	2.670.000,00
267	TANGARA	09	Videira	1.551.500,00
268	TIGRINHOS	02	Maravilha	1.200.000,00
269	TIJUCAS	16	Brusque	2.500.000,00
270	TIMBE DO SUL	22	Araranguá	1.750.000,00
271	TIMBO	35	Timbó	3.000.000,00
272	TIMBO GRANDE	10	Caçador	1.547.000,00
273	TRES BARRAS	26	Canoinhas	2.830.000,00

DEFINIÇÃO DOS VALORES AOS MUNICÍPIOS

(Decreto nº 1.621/2013, art. 2º e Contrato de Prestação de Serviços BRDE/Estado de SC nº 018/2013 - Cl. 4ª, VIII)

Atualizado em 26.06.14

SEQ	MUNICIPIO	Nº da SDR	NOME da SDR	VALOR - R\$
274	TREVISO	21	Criciúma	1.000.000,00
275	TREZE DE MAIO	20	Tubarão	1.580.000,00
276	TREZE TILIAS	07	Joaçaba	1.300.000,00
277	TROMBUDO CENTRAL	12	Rio do Sul	1.370.000,00
278	TUBARAO	20	Tubarão	3.240.000,00
279	TUNAPOLIS	31	Itapiranga	1.050.000,00
280	TURVO	22	Araranguá	4.500.000,00
281	UNIAO DO OESTE	32	Quilombo	900.000,00
282	URUBICI	28	São Joaquim	1.810.000,00
283	URUPEMA	28	São Joaquim	1.000.000,00
284	URUSSANGA	21	Criciúma	3.310.000,00
285	VARGEAO	05	Xanxerê	1.090.000,00
286	VARGEM	08	Campos Novos	1.180.000,00
287	VARGEM BONITA	07	Joaçaba	1.418.500,00
288	VIDAL RAMOS	13	Ituporanga	1.500.000,00
289	VIDEIRA	09	Videira	5.000.000,00
290	VITOR MEIRELES	14	Ibirama	1.500.000,00
291	WITMARSUM	14	Ibirama	1.300.000,00
292	XANXERE	05	Xanxerê	3.000.000,00
293	XAVANTINA	33	Seara	1.050.000,00
294	XAXIM	05	Xanxerê	3.000.000,00
295	ZORTEA	08	Campos Novos	1.080.000,00
TOTAL			603.089.198,45